



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2017 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, nº 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e, de outro lado, a empresa **SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA. - ME**, devidamente qualificada no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, originário do Processo Licitatório nº 056/2017, Pregão Presencial nº 016/2017, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

1.1. Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a empresa **SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA. - ME**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para vigor no período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

**Cláusula Segunda - DO ORÇAMENTO**

2.1. Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária Municipal.

**Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Dezembro de 2020.

Município de Cachoeira de Minas/MG  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
- Prefeito Municipal -

**SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA. - ME**  
Sr. Lázaro de Oliveira Lopes  
CPF nº 565.539.276-34

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_